

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE JOÃO CARMONA MEDEIROS, ORIDIA POLPETA CARMONA, LUIS CARMONA, MARIA MALVEZI CARMONA, LUIZA CARMONA VERISSIMO, MARIA CARMONA GUERREIRO, DIOGO GUERREIRO, CONCEIÇÃO DE MEDEIROS POLPETA, DIONISIO POLPETA, EMILIO CALMONA, BENEDITA PREDOLIM CALMONA, APPARECIDA CARMONA GIACOPINI, ALBINO GIACOPINI, ANTONIA CARMONA DA SILVA, ARISTIDES OLIVEIRA DA SILVA E DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973, e em especial a JOÃO CARMONA MEDEIROS, ORIDIA POLPETA CARMONA, LUIS CARMONA, MARIA MALVEZI CARMONA, LUIZA CARMONA VERISSIMO, MARIA CARMONA GUERREIRO, DIOGO GUERREIRO, CONCEIÇÃO DE MEDEIROS POLPETA, DIONISIO POLPETA, EMILIO CALMONA, BENEDITA PREDOLIM CALMONA, APPARECIDA CARMONA GIACOPINI, ALBINO GIACOPINI, ANTONIA CARMONA DA SILVA, ARISTIDES OLIVEIRA DA SILVA, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Pedro de Oliveira nº 506, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob modalidade Extraordinária, autuado sob o nº 003/2022 em 03/02/2022, com tempo de posse a mais de 40 anos, formulado por **LEONINA CAETANO**, separada judicialmente, RG nº 3.253.017-6-PR, CPF nº 750.278.019-04, residente e domiciliada à Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº 909 em Ubitatã-Pr, tendo por objetivo o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote 20-B com área de 2,00 alqueires, cabeceira com a Estrada Pará, fundos com o Córrego Cachoeira, Zona Azul 2ª parte, Gleba Rio Verde, Município e Comarca de Ubitatã-Pr. O referido imóvel é objeto da matrícula 14.501, do Registro de Imóveis de Ubitatã-Pr, e consta ser de propriedade tabular de JOÃO CARMONA MEDEIROS e outros. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no Diário da Justiça do Paraná, para ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no



preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubatã-Pr, aos 24 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. Eu, **BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN**, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatã, Estado do Paraná, digitei e subscrevi.